

Via o Ex^{mo} Sr. Remateiro
Biscal, ouvido a junta
das Obras se o
julgar conveniente.

Porto e Paços do Con-
celho 30 de Setembro de 1865.

V. A. Figueiredo

Impressor - Junta B. P.

Porto 30 de Julho 1865

N. A. A. A.

144
Ex. Camarada

Dir. Joaquim Afonso Velho, que tendo
hum terreno situado na Rua do Trizso e lugar da
Formiga, pretendo eleva parte do mesmo muro a
dezoito palmos já vedar hum Barracão que vai cons-
truir no mesmo terreno circundando no mesmo muro
trec frestas já claudade interior, e heisal de Louza pa-
ra o exterior, pelo que

L. C.
N.º 277
L.º 4.º

N.º 27-

Depositor Hel 4.º 800 =
Campos

Ex. a Ex.
a competente Licença

Porto 28 de Setembro de 1865.

C. R. M.

N.º 623

A la forma de sus
postas. Porto en
Camara 39 Re.
Libro de 1865.



N.º Figueras
R.P.

Hopey

A Mr
San Pedro
Mantilla
Amaral

C. ma
C. u. Lermosa

A licenca que o requerente Joaquin Affonso Vellado, solicita de V. Ex.^a para allear o muro da sua propriedade da rua do Frio, mettendo-lhe tres frestas, esta' nos termos de seu concehido, seguindo-se o mesmo requerente aos Accordados e mais Disposicoes Municipaes.

Porto 30 de Setembro de 1865.

Justavo Adolfo Paucobus e G.^o

Reg. G.^o
A. Coquet.

Pedro de Lermosa